

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0177/2019, de 18 de outubro de 2019

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0076/2019, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº CPV.0076/2018, de 02 de maio de 2019, referente à Comissão de Políticas de Manutenção e Conservação do IFSP — Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA